



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 14 de outubro de 2025.

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete Vereador Tunico Gama

Referência:

Processo nº 1586/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2025

Autoria: Ney

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de contrapartida social, cultural, ambiental ou econômica por parte de organizadores de eventos de grande porte realizados no Município de Paraty e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Constitucional

Próxima Fase: Encaminhar a Comissão (Const)

Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003500320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Fellipe dos Santos Oliveira** em **14/10/2025 15:49**

Checksum: **689EB671EC23FA63E35F31AB2E50B1D051E4AFA039C85CAC77198A87741D3B11**